

CRONOGRAMA DE ETAPAS

01/12/2022 – Divulgação dos resultados do certame licitatório;

05/12/2022 – Assinatura do contrato entre contratada e contratante;

A Definir – Protocolo do projeto junto à concessionária de energia local;

Até 30/12/2022 – Emissão do Parecer de Acesso (aprovação do projeto) junto à concessionária de energia local; (Etapa 1)

05/01/2023 (até 30 dias após assinatura do contrato) – Fornecimento dos módulos fotovoltaicos, inversores, equipamentos e materiais; (Etapa 2)

05/02/2023 (até 30 dias após fornecimento dos equipamentos) - Entrega do sistema de geração de energia solar fotovoltaica, 100% em funcionamento, mediante emissão de laudo técnico por profissional designado pela CONTRATANTE. (Etapa 3)

CRONOGRAMA DE REPASSE DOS PAGAMENTOS

Emissão do Parecer de Acesso (aprovação do projeto) junto à concessionária de energia local (ETAPA 1) – Pagamento de 10% do valor total até 10 (dez) dias úteis após a Etapa 1;

Fornecimento dos módulos fotovoltaicos, inversores, equipamentos e materiais (ETAPA 2) – Pagamento de 70% do valor total até 10 (dez) dias úteis após a Etapa 2;

Entrega do sistema de geração de energia solar fotovoltaica, 100% em funcionamento, mediante emissão de laudo técnico por profissional designado pela CONTRATANTE (ETAPA 3) – Pagamento de 20% do valor total até 10 (dez) dias úteis após a Etapa 3.



Lucas Borges Tarone

CREA/RS 236638

Itaqui, 21 de Novembro de 2022.